



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

LEI N.º 2926/2015

**“Dá denominação de PRAÇA LUIZ
MARIA RODRIGUES DE SOUZA à
área pública”**

**CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área localizada na Avenida Tiradentes entre o
prolongamento das Ruas Washington Martins e Juvêncio Soares, passa a denominar-
se PRAÇA LUIZ MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

**CÉSAR ROBERTO COUTO DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**Luiz Carlos da Silva Souza
Secretário Especial de Gabinete**